DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 16952/2024, referente ao reajuste relativo a locação do imóvel situado na Rua Monsenhor José Antônio Teixeira 32 Centro Para instalação do ambulatório da Policlínica Sylvio Henrique Braune, tendo como favorecido João Batista de Abreu Pacheco, CPF 173.***.***-15, com valor de R$ 442,26 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Nova Friburgo, 20 de maio de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: b4ebff0f-dd77-422c-94bc-4cd02b72dd4e